



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE MOEDA/MG
EDITAL Nº 01/2025



RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Moeda/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 30/09/2025, e os respectivos Anexos I e VIII, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2025

ONDE SE LÊ:

4.1.12.1. Se o candidato efetuar inscrição para mais de um cargo, será considerada válida apenas a inscrição mais recente, realizada por último. Todas as outras inscrições anteriormente submetidas pelo candidato serão automaticamente canceladas. Não serão aceitas reclamações sobre cancelamentos de inscrições anteriores após este procedimento.

4.1.12.2. No processamento das inscrições, caso seja identificada mais de uma inscrição para o mesmo cargo, seja por meio de pagamento ou isenção da Taxa de Inscrição, prevalecerá como válida a inscrição mais recentemente submetida pelo candidato. Todas as outras inscrições anteriores serão automaticamente canceladas. Não serão aceitas reclamações relacionadas ao cancelamento das inscrições anteriores.

LEIA-SE:

4.1.12.1. Se o candidato efetuar inscrição para mais de um cargo/código, será considerada válida apenas a inscrição mais recente, realizada por último. Todas as outras inscrições anteriormente submetidas pelo candidato serão automaticamente canceladas. Não serão aceitas reclamações sobre cancelamentos de inscrições anteriores após este procedimento.

4.1.12.2. No processamento das inscrições, caso seja identificada mais de uma inscrição para o mesmo cargo/código, seja por meio de pagamento ou isenção da Taxa de Inscrição, prevalecerá como válida a inscrição mais recentemente submetida pelo candidato. Todas as outras inscrições anteriores serão automaticamente canceladas. Não serão aceitas reclamações relacionadas ao cancelamento das inscrições anteriores.

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no link correspondente ao certame, no período das 09h do dia 08/12/2025 às 16h do dia 08/01/2026, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no link correspondente ao certame, no período das 09h do dia 08/12/2025 às 16h do dia 21/01/2026, de acordo com este Edital.

ONDE SE LÊ:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia 09/01/2026, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia 22/01/2026, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE MOEDA/MG
EDITAL Nº 01/2025**



ONDE SE LÊ:

- 4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente até às 17h do dia 09/01/2026, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto até o horário de expediente bancário.

LEIA-SE:

- 4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente até às 17h do dia 22/01/2026, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto até o horário de expediente bancário.

ONDE SE LÊ:

- 4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia 13/01/2026.

LEIA-SE:

- 4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia 26/01/2026.

ONDE SE LÊ:

- 4.3.5. Em casos de pagamento realizado fora do prazo, em duplicidade ou com valor divergente do estipulado neste Edital, conforme especificado na alínea "b" do item 4.3.1, o candidato deve proceder conforme descrito no item 4.3.7., respeitando o prazo de 10(dez) dias úteis a partir da data de publicação do ato correspondente.
- 4.3.6. Nos casos previstos nas alíneas "c", "d" e "e" do item 4.3.1. deste Edital, o candidato deverá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição, seguindo as orientações do item de 4.3.7., no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a data de publicação do ato.

LEIA-SE:

- 4.3.5. Nos casos previstos nas alíneas "b" e "e" do item 4.3.1., o candidato deve proceder conforme descrito no item 4.3.7., respeitando o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação do resultado definitivo das inscrições.
- 4.3.6. Nos casos previstos nas alíneas "c" e "d" do item 4.3.1. deste Edital, o candidato deverá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição, seguindo as orientações do item de 4.3.7., no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a data de publicação do ato.

ONDE SE LÊ:

- 4.3.8. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:
- a) Formulário da restituição da Taxa de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, juntamente com a cópia do documento de identificação oficial com foto e o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, previsto no item 4.2.6.1. deste Edital.
- 4.3.9. A devolução da Taxa de Inscrição é de responsabilidade do Município de Moeda/MG e será processada em até 60(sessenta) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado no item 4.3.4. deste Edital, por meio de depósito bancário na conta corrente informada no Formulário e estará sujeita à análise e aprovação do IBGP.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE MOEDA/MG
EDITAL Nº 01/2025**



LEIA-SE:

- 4.3.8.** O candidato deverá encaminhar o Formulário da Restituição da Taxa de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, juntamente com a cópia do documento de identificação oficial com foto e o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, previsto no item 4.2.6.2. neste Edital.
- 4.3.9.** A devolução da Taxa de Inscrição será de responsabilidade do **Município de Moeda/MG** e será processada em até **60 (sessenta) dias úteis** seguintes ao término dos prazos fixados nos itens 4.3.4., 4.3.5. e 4.3.6. neste Edital, por meio de depósito bancário na conta corrente informada no Formulário e estará sujeita à análise e aprovação do **IBGP**.

ONDE SE LÊ:

- 5.12.** O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **15/12/2025**.

LEIA-SE:

- 5.12.** O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **07/01/2026**.

ONDE SE LÊ:

- 6.1.13.** A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **13/01/2026**.

LEIA-SE:

- 6.1.13.** A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **26/01/2026**.

ONDE SE LÊ:

9.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 9.2.1.** A aplicação da Prova ocorrerá na data provável **01/02/2026 (domingo)**, em **único turno**, com horário de início previsto para as **09h15**, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

9.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 9.2.1.** A aplicação da Prova ocorrerá na data provável **08/02/2026 (domingo)**, em **único turno**, com horário de início previsto para as **09h15**, considerando o horário oficial de Brasília/DF.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE MOEDA/MG
EDITAL Nº 01/2025



ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

ONDE SE LÊ:

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	TOTAL VAGAS	
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 1 - PORTO ALEGRE	Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas	40 horas semanais	CR	CR	CR ^(**)	R\$ 3.036,00
302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 2 - PORTO ALEGRE						
303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 3 - PORTO ALEGRE						
304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 4 - PORTO ALEGRE						
305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 5 - PORTO ALEGRE						
306 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 1 - PADRE VERMELHA						
307 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 2 - PADRE VERMELHA						
308 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 3 - PADRE VERMELHA						
309 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 4 - PADRE VERMELHA						
310 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 5 - PADRE VERMELHA						
311 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.036,00

* PcD = Pessoa com Deficiência

** CR = Cadastro Reserva

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 01	VAGAS PcD: 00	TOTAL VAGAS: 01
------------------------------	---------------	-----------------

LEIA-SE:

CÓD.	CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
				AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	TOTAL VAGAS	
301 – 302 – 303 – 304 – 305 ¹	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – UBS PORTO ALEGRE	Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas	40 horas semanais	CR	CR	CR ^(**)	R\$ 3.036,00
306 – 307 – 308 – 309 – 310 ²	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – UBS PADRE VERMELHA			CR	CR	CR ^(**)	
311	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.036,00

* PcD = Pessoa com Deficiência

** CR = Cadastro Reserva

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 01	VAGAS PcD: 00	TOTAL VAGAS: 01
------------------------------	---------------	-----------------

^{1 e 2}: A inscrição em qualquer código integrante do grupo habilita o candidato a concorrer às vagas do mesmo cargo, sendo que a **classificação final será realizada por UBS**, observada a opção indicada pelo candidato.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE MOEDA/MG
EDITAL Nº 01/2025**



ANEXO VIII - DEFINIÇÃO DE ÁREAS GEOGRÁFICAS

ONDE SE LÊ:

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	ABRANGÊNCIA (BAIRROS/RUAS/LOCALIDADE)
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 1 – PORTO ALEGRE	Carioca, Fortaleza, Grota, Mato Virgem, Porto Alegre e Tapera
302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 2 – PORTO ALEGRE	Goiabeira, Lagoa Seca, Pessegueiro e Retiro
303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 3 – PORTO ALEGRE	Barra, Fundão, Limoeiro, Marinho da Serra, Paiolinho e Taquaraçu
304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 4 – PORTO ALEGRE	Avenida Coronel Sérgio Pedro, Avenida Waldevino Silva (1º quarteirão), Rua 21 de abril, Rua dos Esportes, Rua dos Inconfidentes, Rua dos Independentes, Rua Eduardo Ducercino Silva, Rua Jerônimo Pinto, Rua Jucelino Luiz do Carmo, Rua Luiz Nigre do Carmo, Rua Maria Isabel, Rua Maria Romualdo Silva, Rua Santo Antônio, Rua Sebastião Gomes da Silva, Rua Tiradentes
305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 5 – PORTO ALEGRE	Avenida Waldevino Silva, Lagoa do Gomes, Padre Pinto, Rua Hum (Sol Nascente), Rua Luiz Silva (Rodeio), Rua Maria Vilefort, Rua Quatro (Sol Nascente), Rua Quatro (Rodeio), Rua Três
306 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 1 – PADRE VERMELHA	Avenida do Prateado, Contendas, Córrego da Mariana, Córrego do Joelho, Mato Capim, Pai Pedro, Sertão, Vargem do Ribeirão
307 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 2 – PADRE VERMELHA	Capoeirão, Coqueiro do Espinho, Gentil, Pedra Negra, Vieira, Vieira de Baixo, Vieira de Cima
308 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 3 – PADRE VERMELHA	Azevedo, Bela Vista, Paiol de Telhas, Pedra Vermelha, Peixoto, Rebeca
309 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 4 – PADRE VERMELHA	Água Limpa, Amargoso, Barroso, Buraco do Bicho, Limeira, Moeda Velha, Morro Grande, Olaria, Peroba, São Caetano, Vila Coco
310 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - UBS MICROÁREA 5 – PADRE VERMELHA	Avenida do Comércio, Avenida Professor Osvaldo Fonseca Machado (Saracura), Praça Sebastião Benfica, Rua Bertie soares de Oliveira, Rua Domingos Jerônimo, Rua Dr. Sebastião Coutinho, Rua Gonçalo Flaviano Braga, Rua Joaquim Antunes Carmo, Rua Joaquim Rodrigues Moura, Rua José Coutinho, Rua Maria Teresa, Rua Padre Osório, Rua Prefeito José Emílio



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE MOEDA/MG
EDITAL Nº 01/2025



**LEIA-SE:
ATENÇÃO!**

Antes de confirmar sua inscrição, verifique se reside em um dos endereços listados correspondentes à UBS. Em seguida, escolha qualquer um dos códigos equivalentes à respectiva UBS (cargo).

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	CÓD.	MICROÁREA	ABRANGÊNCIA (BAIRROS/RUAS/LOCALIDADE)
UBS PORTO ALEGRE	301	MICROÁREA 1	Carioca, Fortaleza, Grota, Mato Virgem, Porto Alegre e Tapera
	302	MICROÁREA 2	Goiabeira, Lagoa Seca, Pessegueiro e Retiro
	303	MICROÁREA 3	Barra, Fundão, Limoeiro, Marinho da Serra, Paiolino e Taquaraçu
	304	MICROÁREA 4	Avenida Coronel Sérgio Pedro, Avenida Waldevino Silva (1º quarteirão), Rua 21 de abril, Rua dos Esportes, Rua dos Inconfidentes, Rua dos Independentes, Rua Eduardo Ducercino Silva, Rua Jerônimo Pinto, Rua Jucelino Luiz do Carmo, Rua Luiz Nigre do Carmo, Rua Maria Isabel, Rua Maria Romualdo Silva, Rua Santo Antônio, Rua Sebastião Gomes da Silva, Rua Tiradentes
	305	MICROÁREA 5	Avenida Waldevino Silva, Lagoa do Gomes, Padre Pinto, Rua Hum (Sol Nascente), Rua Luiz Silva (Rodeio), Rua Maria Vilefort, Rua Quatro (Sol Nascente), Rua Quatro (Rodeio), Rua Três
UBS PADRE VERMELHA	306	MICROÁREA 1	Avenida do Prateado, Contendas, Córrego da Mariana, Córrego do Joelho, Mato Capim, Pai Pedro, Sertão, Vargem do Ribeirão
	307	MICROÁREA 2	Capoeirão, Coqueiro do Espinho, Gentil, Pedra Negra, Vieira, Vieira de Baixo, Vieira de Cima
	308	MICROÁREA 3	Azevedo, Bela Vista, Paiol de Telhas, Pedra Vermelha, Peixoto, Rebeca
	309	MICROÁREA 4	Água Limpa, Amargoso, Barroso, Buraco do Bicho, Limeira, Moeda Velha, Morro Grande, Olaria, Peroba, São Caetano, Vila Coco
	310	MICROÁREA 5	Avenida do Comércio, Avenida Professor Osvaldo Fonseca Machado (Saracura), Praça Sebastião Benfica, Rua Bertie soares de Oliveira, Rua Domingos Jerônimo, Rua Dr. Sebastião Coutinho, Rua Gonçalo Flaviano Braga, Rua Joaquim Antunes Carmo, Rua Joaquim Rodrigues Moura, Rua José Coutinho, Rua Maria Teresa, Rua Padre Osório, Rua Prefeito José Emílio



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE MOEDA/MG
EDITAL Nº 01/2025**



As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Moeda, 07 de janeiro de 2026.

**DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MOEDA/MG**